



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 483 /2017.

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes, no sentido de que seja feito o quebra mar da Orla da Praia do Saco, na Avenida Rio de Janeiro, na altura da Boca da Barra em Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de grande importância, uma vez que prejudica a segurança da população com o mar avançando para a Rua.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 2017.

Somente Consulta

Cecília Ribeiro Cabral

1ª Secretária

Vereadora

